

PORTARIA Nº 222 - DG, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2820

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição do segundo período das férias legais do servidor **Pedro Paulo Ferreira**, matrícula nº 138, Auxiliar Legislativo Especializado – Motorista, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, para gozá-la no período de 15/07/2019 a 29/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral